



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI N.º 25/2024

DATA: 10/06/2024

AUTOR: Prefeito

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FERNÃO, EFETUAR A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA, POR DOAÇÃO COM ENCARGOS, À EMPRESA J. ANTONIO DE MATTOS-ME, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Sérgio Aparecido Batista

PARECER FINAL

Decisão da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade.

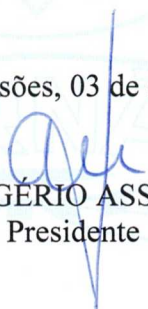
Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade, hoje reunida, pelo voto de seus membros, nos termos do artigo 63, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, **ACORDA** em emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao **PROJETO DE LEI N.º 25/2024** DE 10 DE JUNHO DE 2024, de autoria do senhor Prefeito, acatando o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, por não haver restrição a ser feita quanto ao seu aspecto econômico.

Nestes termos, emite o **PARECER FAVORÁVEL** ao PROJETO em tela, em unanimidade de votos, por estar em conformidade com os preceitos Econômicos, Financeiros e Orçamentários do Município de Fernão, opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 03 de setembro 2024.


EBER ROGÉRIO ASSIS "BILL"
Presidente


SÉRGIO APARECIDO BATISTA
Relator


LUIZ ALFREDO LEARDINI
Membro



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI N.º 25/2024

DATA: 10/06/2024

AUTOR: Prefeito

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FERNÃO, EFETUAR A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA, POR DOAÇÃO COM ENCARGOS, À EMPRESA J. ANTONIO DE MATTOS-ME, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Sérgio Aparecido Batista

VOTO DO RELATOR

Na qualidade de relator do presente projeto, entendemos não haver restrição a ser feita quanto ao seu aspecto econômico, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Inobstante, deixamos ao escrutínio do Plenário a sábia e soberana decisão final.

É o parecer

Sala das Comissões, 03 de setembro de 2024.


SÉRGIO APARECIDO BATISTA
Relator